

## PORTARIA Nº 01/2026, de 16 de janeiro de 2026.

*“Dispõe sobre o funcionamento do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Médio Espinhaço - CISAME no ano de 2026.”*

A Secretaria Executiva do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Médio Espinhaço – CISAME, Sra. Flávia Freitas Coelho, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º**, Fica divulgado os feriados nacionais e municipais, bem como declarado ponto facultativo no âmbito do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Médio Espinhaço – CISAME, nas datas abaixo discriminadas:

MÊS (2026)	DATA (S)	FERIADOS E RECESSOS DO CISAME	DIAS DA SEMANA
JANEIRO	19/01/2026	Antecipação do Feriado Municipal “Dia de São Sebastião” – Padroeiro da Cidade	Segunda-feira ( <b>ponto facultativo</b> )
FEVEREIRO	16/02/2026	Recesso Carnaval	Segunda-feira ( <b>ponto facultativo</b> )
	17/02/2026	Recesso Carnaval	Terça-feira ( <b>ponto facultativo</b> )
	18/02/2026	Recesso Quarta-feira de Cinzas	Quarta-feira ( <b>ponto facultativo</b> )
ABRIL	03/04/2026	Sexta-feira Santa	Sexta-feira ( <b>feriado nacional</b> )
	20/04/2026	Véspera Tiradentes	Segunda-feira ( <b>ponto facultativo</b> )
	21/04/2026	Tiradentes	Terça-feira ( <b>feriado nacional</b> )
MAIO	01/05/2026	Dia do Trabalhador	Sexta-feira ( <b>feriado nacional</b> )
JUNHO	04/06/2026	Corpus Christi	Quinta-feira ( <b>ponto facultativo</b> )
	24/06/2026	Encerramento Jubileu do Senhor Bom Jesus do Matozinhos	Quarta-feira ( <b>feriado municipal</b> )
SETEMBRO	07/09/2026	Independência do Brasil	Segunda-feira ( <b>feriado nacional</b> )
OUTUBRO	12/10/2026	Nossa Senhora Aparecida	Segunda-feira ( <b>feriado nacional</b> )
	28/10/2026	Dia do Servidor Público	Quarta-feira ( <b>ponto facultativo</b> )
NOVEMBRO	02/11/2026	Finados	Segunda-feira ( <b>feriado nacional</b> )
	20/11/2026	Consciência Negra	Sexta-feira ( <b>feriado nacional</b> )
DEZEMBRO	08/12/2026	Nossa Senhora da Conceição	Terça-feira ( <b>feriado municipal</b> )
	24/12/2026	Véspera de Natal	Quinta-feira ( <b>ponto facultativo</b> )
	25/12/2026	Natal	Sexta-feira ( <b>feriado nacional</b> )
	31/12/2026	Véspera do Ano Novo	Quinta-feira ( <b>ponto facultativo</b> )

**Art. 2º**. Fica estabelecido como ponto facultativo o dia do aniversário do empregado público.

**Art. 3º**. As disposições desta Portaria não se aplicam ao empregado que estiver em gozo de férias regulamentares, ainda que parcialmente.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada, ainda que parcialmente, em caso de necessidade e/ou interesse público, a critério da Instituição.

Conceição do Mato Dentro, 16 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente

 FLÁVIA FREITAS COELHO  
Data: 15/01/2026 12:09:51-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Flávia Freitas Coelho**  
Secretária Executiva do CISAME